



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**

**LEI Nº 3877, de 24 de maio de 2021.**

“Faz adequação da remuneração dos cargos abaixo-relacionados constantes do ANEXO ÚNICO da lei municipal de nº 3.866, de 18 de março de 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O ANEXO ÚNICO, da lei municipal de nº 3.866, de 18 de março de 2021, para os cargos de TÉCNICO EM QUÍMICA e TÉCNICO EM SANEAMENTO, passa, a vigorar com a seguinte redação, alterando-se os vencimentos dos cargos referenciados no Quadro abaixo:

**- ANEXO ÚNICO -**

**DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>02</b>	<b>TÉCNICO EM QUÍMICA</b> <b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</b>	<b>R\$ 3.559,21</b>

	<p>Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Médio Completo + Curso Técnico em Química</p> <p>Habilitação profissional: Registro no conselho competente – CRQ.</p> <p>CNH categoria “B” ou superior.</p> <p><b>ANÁLISE E DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.</p> <p>Carga Horária Semanal: 40 horas</p>	
02	<p><b>TÉCNICO EM SANEAMENTO</b></p> <p><b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</b></p> <p>Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em saneamento ou Médio Completo + Curso Técnico em Saneamento.</p> <p>Habilitação profissional: Registro no conselho competente – CRQ e/ou CREA.</p> <p>CNH categoria “B” ou superior.</p> <p><b>ANÁLISE E DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Planejamento e execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infraestrutura (saneamento). Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos de saneamento e outros, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica.</p>	R\$ 3.559,21

	Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.  Carga Horária Semanal: 40 horas	
--	--	--

**Art. 2º** - Ratifica-se todos os demais termos da lei municipal que ora se modifica, e em razão da alteração da remuneração dos cargos citados no Artigo anterior; fica a Diretoria de Recursos Humanos do Município autorizada a readequar todos os lançamentos e registros feitos com base nos termos alterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro ) dias do mês de maio de 2021.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**